

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00067 DE 13 DE ABRIL DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 849.673,15 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 694 | 26201 | UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT 849.673,15 |
| TOTAL | | 849.673,15 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Abril de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 26201 -
UNIVERSIDADE DO
PROCESSO ESTADO DE MATO
: 694 GROSSO - CARLOS
ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------------|-------|
| | | | Manutenção e | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|------------|
| 12 | 364 | 528 | 2214 | fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua | 0700 | F | Suplementação 4490 | 392 | 849.673,15 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|-----|------------|

Meta Física

Ajustada Neste
Curso mantido (Unidade) 16,00
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 849.673,15

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b330f58

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar